

negar, que ao se haver reunido lado de Barros Bandeira não negava o grande valor do Símbolo do Cláir Porrás, mas que o momento era de Barros Bandeira, disse que na ocasião do discurso do Símbolo estava na Sidade do Rio de Janeiro, impossibilitado de participar da Missa Nenária, mas estava certo de que algo diferente acontecia, na altura, que Cláir Porras era um grande orador e no efeito do discurso deixara o que o horo queria dizer. Disse que o mesmo desequilibrou, mas, quem acompanhava Cláir em seu voto político por cerca de trinta anos, como ele, Sacerdote deve acompanhar tudo o que ocorria, pois o mesmo era um leão bravo, disse que não podia acreditar o ocorrido, em virtude de que o momento era de festa, festejava seu aniversário com amigos, no que fazia sua fala. Nada mais havendo a falar o Senhor presidente murmurou o hinário Domus in nome de Deus, manteve a Cruz Católica Romana para dentro de dez minutos e, para comemorar mandou que se lavasse a presidente que, após de tudo, submetida a aprimoramento, aprovada, seria assinada para que produzisse seus efeitos legais.

*Presidente
Santa
Paulo*

A Fazenda Nossa Senhora das Graças Extraordinária do humero Venerável Consolador da Camara Municipal de São Paulo, via freguesia no dia 10 (dez) de setembro do ano de 2009 (dois mil e nove).

Os desenhos feitos do seu 10 (dez) de setembro do ano de 2009 (dois mil e nove) sob a presidência do Sacerdote Alfredo Luis de Paula Gonçalves e com o auxílio da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Sacerdote José Ricardo Gonçalves, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de São Paulo. Além disso, respondendo a chamada representatividade os seguintes círculos: Líderes da Igreja, Fabio José dos Santos, José da Silva Fernandes Filho, Luiz Geraldo Simões de Oliveira, Hequino Evangelista Rodrigues Neto, Silviano Braga Pinheiro e Augusto Góes Filho, havendo número representativo o hinário presidente declarado aberto o hinário Domus in nome de Deus a seguir, foi apresentado, varas favoráveis ao Conselho dos Arcebispos Cenáculos ao seguinte respeito: Votos de lei nº 023/2009-BE nº 038/2009. Nada mais havendo a tratar, o hinário presidente murmurou o hinário Domus in nome de Deus e para comemorar mandou que se lavasse o hinário São, que

depende de lida, submetidas à aprovação Municipal, aprovado, será arquivado para que se proceda
nos efeitos legais.

*Pres. M. H. S.
Silva
D.S.*

Ato da Quinagésima Sessão Ordinária do Poder Executivo Municipal de São José do Rio Preto,
realizada no dia 15 (quinze) de setembro do ano de 2009 (deis mil e nove).

Os eleitos horas do dia 15 (quinze) de setembro do ano de 2009 (deis mil e nove) sob a presidência do Vereador Alfredo
Silva Nogueira Gonçalves e com a auxílio da Procuradora "ad hoc" pelo
Vereador José Ricardo Gonçalves, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de São José do Rio Preto, elegeu os seguintes
vereadores: Quay Silveira do Nogueira, Luis Rizzo de Inquerido, Fabio José dos Santos
José da Silva Fernandes Filho, Luis Rauldo Gomes de Oliveira, Leandro Lindade
Corrêa, Silviano Machado Bento, Silvan Bracchini e Taylor da Costa Ferreira fúniper.
Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto a sessão ordinária
em nome de Deus, e seguir, foram lidos e aprovados os seguintes Atos: Ata da
Quinquagésima Sessão Ordinária do Primeiro período legislativo e Ata
da Viquinagésima Sessão Ordinária do Segundo período legislativo.
E seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do ritmo regimental sobreceu
ao Senhor Poder Executivo a leitura da Ordem do Dia que constou do seguinte
Protocolo de Sessão de Vereador Silviano de Oliveira de Oliveira: Vereador Silvan Bracchini agradece ao
Sócio: Philo nº 448 IBRISCAP/2009 - Valente Bunge Paulista; Encaminha leitura
dos Bulanetes contidos dentro pertinentes ao Instituto de Benefícios e Contínua ao
provedor Bunge Paulista de São Paulo, contendo as movimentações documentárias e
financiarias, referentes aos meses de junho e julho/2009, relativamente aos pagamentos
devidos e assistência; Projeto de Resolução nº 024/2009 - Vereador Fabio
José dos Santos, apunto: Confira o título de Doutor Rubens da Cunha Soárez
naldo Inqueira de Souza, Resolução nº 096/2009. Vereador Quay Silveira do Nogueira
assunto: requer autorização de Recadastramento da família do Senhor Jerry Cardoso da
Silva, filho seu falecido no dia 08 de setembro do ano em quarto, Resolução nº 097/2009. Vereador Silvan Bracchini, apunto: requer autorização de recadastramento